



FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE CONCEIÇÃO E
SÃO BARTOLOMEU
MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

EDITAL N.º 19/2024

--- MARIA PAULA VILELA SEVERINO QUEIROZ, Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

---TORNA PÚBLICO que, nos termos do ponto 1 do Artigo 91º da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Junta de Freguesia em reunião ordinária, realizada no dia 11 de Setembro, foram aprovadas em minuta as seguintes deliberações:

--- Aprovar a 9ª Alteração Orçamental da Despesa do ano económico 2024-----

--- Aprovar o Balancete da Despesa e da Receita, referente ao mês de agosto do ano económico de 2024-----

--- Aprovar a 2ª Revisão Orçamental do ano económico 2024 com alteração ao PPI---

--- Aprovação da 2ª adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências Entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o mandato 2021-2025, ano 2024---

--- Aprovação da 1ª Adenda ao Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, a Conferencia de São Vicente de Paulo de Vila Viçosa e a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição

--- Atribuir os 17º, 18, 19º Cabaz de Apoio à Natalidade, de acordo com o Regulamento “Junta Nasce +”-----

--- Aprovar a participação no evento “Corrida sempre Mulher”, no parque das Nações com um grupo de 50 inscritos -----

Para conhecimento geral se publica o presente Edital, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Vila Viçosa, 03 de Setembro de 2024

A Presidente



(Mª Paula Queiroz)